



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 51/2022
DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Exonera a Sr.^a MARIA TAIZA DE SÁ OLIVEIRA, do Cargo de Diretor(a) do Departamento de Vigilância Epidemiológica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a MARIA TAIZA DE SÁ OLIVEIRA, CPF nº 041.769.975-16, RG. 3.332.351-8 SSP/SE, do Cargo de Diretor(a) do Departamento de Vigilância Epidemiológica, deste Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 09 de agosto de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente:

Data:

09/08/2022